

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.304/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 143/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 143/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Da Rocha Santiago, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 444/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2713/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:25:54

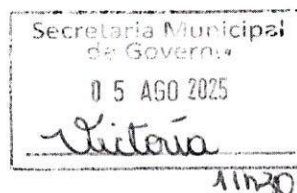
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 04 de agosto de 2025

Memorando nº 444/2025 - SMSPM

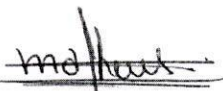
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 2133/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 143/2025
Vereador Marcelo do Gás



Em atenção a indicação nº 143/2025, informamos que iremos incluir na programação de serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 143 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Indicado no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 12/02/2025	
Assinatura: EDIVILSON LEME MENDES	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da instalação de câmeras de segurança para inibir o descarte irregular de resíduos por empresas, permitindo que o local seja utilizado exclusivamente pelos munícipes. Além disso, sugiro a colocação de placas educativas nas proximidades das caçambas de descarte localizadas na Av. Antônio Cândido Machado – Mariotti, Jordanésia, Cajamar – SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que o descarte irregular de resíduos por empresas em áreas públicas, como as caçambas de descarte localizadas na Av. Antônio Cândido Machado – Mariotti, tem gerado sérios problemas de acúmulo de lixo e degradação ambiental. Muitas vezes, essas caçambas, que são destinadas ao uso dos munícipes, acabam sendo utilizadas indevidamente por empresas, o que prejudica a limpeza e organização do local. A instalação de câmeras de segurança ajudará a inibir essa prática, garantindo que o espaço seja usado adequadamente pela população local.

Além disso, a colocação de placas educativas é fundamental para conscientizar os munícipes sobre o descarte correto e a preservação do ambiente urbano. Essas medidas combinadas não só vão promover a ordem e o respeito pelo espaço público, mas também contribuirão para melhorar a imagem da cidade, evitando a má impressão de abandono e sujeidade. Dessa forma, acreditamos que essas ações podem ser eficazes para resolver a situação de maneira duradoura e promover um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO DO GÁS
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11h08

Pumek

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551	PROTOCOLO 352/2025	DATA / HORA 05/02/2025 16:13:19	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
--	-----------------------	------------------------------------	---------------------------